



Freguesia de Brenha

ATA NÚMERO UM – DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Ao oitavo dia do mês de janeiro de dois mil vinte e seis, na Junta de Freguesia de Brenha, com sede na Rua 18 de julho, n.º 9, Brenha, reuniu a Junta de Freguesia com a presença de todos os membros do executivo: Joana Catarina Correia Alves Ribeiro da Silva – Presidente, Carmen Margarida Pereira Neto, Miguel Levi Pereira Neto –Vogais.

A Senhora Presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes e deu início à análise dos assuntos agendados para a presente Sessão, conforme Ordem do Dia, que se transcreve:

Ponto um: atribuições estatutárias (Artigo 80.º); foi feita a análise e discussão das atribuições estatutárias previstas no Artigo 80.º, Associação Portuguesa para Defesa do Titular de Dados Pessoais, bem como a importância da proteção de dados pessoais e o papel das entidades locais na promoção de boas práticas nesta matéria.

Ponto dois: Figueira Champion Classic / Casino; foi analisado o evento "Figueira Champion Classic", a realizar no próximo mês de fevereiro, avaliando-se a sua relevância, possíveis impactos e eventual colaboração/apoio institucional, bem como, a inscrição dos voluntários através de link, com vista a simplificar procedimentos, facilitar a adesão e melhorar a organização das iniciativas futuras.

Ponto três: Plano de trabalho para Assistente Operacional; foi apresentado e discutido o plano de trabalho para o Assistente Operacional, definindo-se linhas gerais de funções, prioridades e organização das tarefas.

Ponto quatro: Necessidade de se efetuarem alterações permutativas - para reforço das rubricas 020121 - Outros bens e 070108 - Software Informático, a retirar 1.122.62€ da rubrica 02022501 - Iluminação de Natal e 316,10€ da rubrica 070107 Equipamento de Informática, respetivamente.

O Consultor da Lusa Conta, apesar da mensagem enviada por WhatsApp pelo Tesoureiro Miguel Neto, não integrou no orçamento a rubrica de despesa para registo da fatura do herbicida. A Dra. indicou que poderia ser integrada na rubrica 020121 Outros Bens.

Ponto cinco: Levantamento dos procedimentos administrativos em vigor na Junta de Freguesia que impliquem o tratamento de dados pessoais, por referência ao regime fixado no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Foi elaborado o referido levantamento e aprovado por unanimidade.

Ponto seis: RGPD - Elaboração e aprovação da carta de missão entre o Executivo e o Encarregado de Proteção de Dados.

Foi elaborado e aprovado por unanimidade.

Ponto sete: RGPD - Nomeação do Encarregado de Proteção de Dados.

Foi nomeada a funcionária (Assistente Técnica). A aprovação por unanimidade.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, da minha responsabilidade, Secretária, e que vai ser assinada por todos os presentes.



Freguesia de Brenha

Brenha, 08 de janeiro de 2026

A Presidente,



(Joana Catarina Correia Alves Ribeiro da Silva)

A Secretária,



(Carmen Margarida Pereira Neto)

O Tesoureiro,



(Miguel Levi Pereira Neto)